



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 292/2005

Processo Administrativo n.º 05/10/22552

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Departamento de Ações Integradas (DAI).

Pregão Presencial n.º 016/2005

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **CONSFRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente nas áreas das **Administrações Regionais 03 e 04 (Região III)**, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Quantidade Estimada para 12 meses	Preço Unitário
2.	Pá carregadeira, potência superior a 100HP, com operador habilitado	01	Hora	2.400	R\$62,55
4.	Caminhão basculante, potência superior a 140 HP, com motorista habilitado.	02	Hora	4.800	R\$46,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 de setembro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

CONSFRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: Rafael Marques Zaniolo

R.G. n° 25.562.365

C.P.F. n° 165.040.438-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Contratada: Consfran Engenharia e Comércio Ltda.

Processo Administrativo n.º 05/10/22552

Pregão Presencial n.º 016/05

Ata de Registro de Preços n.º 292/05

Objeto: Manutenção de máquinas nas Adm. Reg. 03 e 04 (Região III).

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de setembro de 2.005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

CONSFRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Representante Legal: Rafael Marques Zaniolo
R.G. n.º 25.562.365
C.P.F. n.º 165.040.438-76